



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 97, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Contrata farmacêutica, em caráter temporário e emergencial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 1º e 2º, II, X e § 1º da Lei Complementar Municipal nº 226, de 16 de dezembro de 2013,

Considerando o disposto no artigo 3º, parágrafo único e inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 226/2013,

Considerando o atestado médico apresentado pela servidora efetiva no cargo de farmacêutica, comprovando incapacidade laborativa,

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público em bem atender a farmácia da unidade básica de saúde,

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, em caráter emergencial e temporário, a senhorita Erica Daiane Haefliger Teixeira, CRF/SC sob o nº 15.793, para exercer as funções de Farmacêutica, 35 horas semanais, conforme manual de ocupações do quadro Permanente do Poder Executivo, com a remuneração constante no Anexo IV, nível 9 inicial, da Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2019.

Lindóia do Sul, 01 de Março de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo